



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

RELATÓRIO DE VISTA

Visconde do Rio Branco, 27 de Novembro de 2025.

Ofício Nº 32
Gabinete 10

À Secretaria da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG

I-RELATÓRIO

Em relação ao pedido de vista do Projeto de Lei Complementar 147/2025 – “DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS E PENSÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” – solicitado na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Novembro de 2025, comunico que realizou-se a análise do referido projeto e foram encontradas incorreções que tornam ininteligível o conteúdo de alguns artigos do aludido Projeto de Lei Complementar.

II- FUNDAMENTO

Pedido de vista do Projeto de Lei Complementar 147/2025 para uma melhor apreciação e discussão do projeto, partindo do princípio que é algo de extrema importância para a sociedade Rio-Branquense.

III-CONCLUSÃO

Concluo que, é imprescindível um espaço maior para apreciação e entendimento de todo conteúdo do referido projeto. E é necessário também, que as comissões se reúnam, que os representantes do Executivo e até mesmo do FUMPREV, venham até esta casa para um melhor entendimento e discussão de opiniões, de todos os envolvidos, para que possamos chegar a um consenso e assim o projeto ser votado.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Maria Izabel
Martins
Crovaro**

Assinado digitalmente por Maria Izabel
Martins Crovaro
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do
Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins
Crovaro, E=vereadoramariaizabel@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 10:41:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovaro - REPUBLICANOS